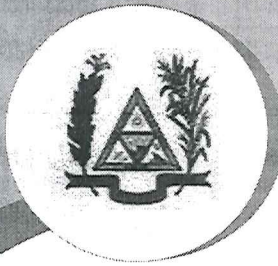


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 256/2024
De 22 de Maio de 2024.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUËNIOS	A CONTAR DE
889-3	Alcemar Pfaff	30	01/05/2024
1466-4	Jonas da Silva Pereira	1º	01/03/2024
1475-3	Maikel Jardel Braatz	1º	01/05/2024
1454-0	Marieli Beatriz Kohls de Vargas	1º	01/02/2024
1460-5	Rui Carlos Loreto Beskow	1º	01/02/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 22/05/2024.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal